



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata nº 028 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 02(dois) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico da Casa, Dr. Diego Fernandes, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à discussão e votação a Ata referente à Sessão próxima passada, sendo aprovada sendo aprovada com ressalvas por parte dos Vereadores Diassis Pinheiro e Jocélio Barbosa. Ato contínuo, realizou-se as seguintes leituras: Indicação nº 052/2023, da autoria do Vereador Amar Dias, INDICANDO ao Chefe do Executivo, "A realização a pavimentação (calçamento) dos seguintes trechos, no Sítio Morada Nova; da Escola até Diassis; do alto de Cazuzá até Neto Justino; do alto de Cazuzá até Pedro e; da Escola até as Imburanas (cachoeiras)" e Projeto de Lei nº 007/2023, da autoria do Poder Legislativo, que "Autoriza a contratação temporária de profissionais na Câmara Municipal de Pereiro/CE e dá outras providências". Concluída as leituras, as comissões técnicas da Casa se manifestaram acerca do Projeto de Lei nº 007/2023, expedindo Parecer Favorável ao encaminhamento deste à votação em Plenário. Postos à votação, as devidas proposições foram aprovadas por unanimidade. Veio o Grande Expediente. Neste, usou da palavra a Vereadora Leni Freitas, tratando, juntamente com os demais Vereadores, a problemática da distribuição da água no município e a possível escassez. Disse que seria interessante convidar os responsáveis para cederem esclarecimentos na Casa e, a curto prazo, irá acionar a defesa civil para tentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

solucionar essa problemática. Dentro desse mesmo contexto, tratou sobre a questão da adutora Jaguaribe-Pereiro, que poderia ser uma das soluções. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrados os trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Diassis Pinheiro, Amar Dias, Edvan do Sertão, Naldo da Lagoa Nova, Joana Darc, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Carlos Eduardo Marques de Lima

Jose Nunes de Oliveira

Paulo Estivan da Rocha

Sara Jane Rocha

Jose Joulio Fr. P. Barbosa

Jose Francisco Filho

João Francisco Lima

Flamora Edson da Silva

Guineiro de Assis Cavalho Pinheiro

Antonia Leni Freitas

Joana Darc Nequeira de Lima